



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4294, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de ENGENHEIRO CIVIL, do candidato, aprovado em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 17/01/2019, de **LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, brasileiro, solteiro, CPF:/MF 449.729.228-26, RG-SP 44.013.583-7, CTPS Nº 029350, série 00419-SP, residente e domiciliado a Rua (a) à Av. Cruzeiro do Sul, nº 01-15, VL Cardia na cidade de Bauru - SP, nº 02 (segundo) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ENGENHEIRO CIVIL**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 36 (trinta e seis ) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à referência L-01 R\$ 3,204.24 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) , conforme Leis Complementares nº 271/2016 e 286/2017.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69


**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de Janeiro de 2019.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4294 Em 17 / 01 / 19  
lei nº     fis nº     Livro nº      
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico